



EDITAL Nº 007/2019
DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES
1º SEMESTRE DE 2019

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital está de acordo com a Organização Didática vigente em seu capítulo XIV - DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES.

1.2. O aproveitamento por validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores será oferecido nos cursos Técnico em Informática, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Fabricação Mecânica e nos cursos superiores de Engenharia de Controle e Automação e Tecnologia em Sistemas para Internet.

2. DAS CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

2.1. Entende-se por validação de conhecimentos o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências de estudantes da educação profissional e tecnológica, relacionados com o perfil de conclusão do curso;

2.2. O processo de validação incluirá análise de memorial descritivo detalhado das atividades desenvolvidas e avaliação condizente com o programa de ensino das disciplinas dos cursos relacionados;

2.3. Para avaliar os processos de validação e memoriais descritivos, cada coordenação de curso ou área deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três (3) professores;

2.4. Caso o memorial descritivo seja deferido, o aluno deverá realizar a prova de validação das disciplinas requeridas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas. A tabela com dias e horários será divulgada pelo professor da disciplina após prazo de inscrição;

2.5. Caso o aluno não compareça no dia e horário determinados para realização da prova, não será permitido realizar em outra data, salvo em casos de ausência justificada, previstos no Art. 126 da Organização Didática do IFSul;

2.6. Somente será aceito um único pedido de validação de conhecimentos para cada disciplina, logo, não serão aceitos pedidos de validação de conhecimentos de estudantes que participaram de editais anteriores e tiveram o memorial descritivo indeferido ou que realizaram prova e não alcançaram nota mínima para aprovação;

2.7. Alunos que estiverem repetindo a disciplina não terão direito a solicitar a validação de conhecimentos;

2.8. Para o caso das disciplinas de línguas estrangeiras, a apresentação de certificados é desejável, porém não obrigatória, dada a compreensão de que em muitos casos a aprendizagem de línguas pode não ter sido certificada ou, ainda, ter ocorrido em contextos extraescolares,

2.9. Os alunos que não fizerem a prova ou que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis pontos) deverão frequentar normalmente as disciplinas.

3. DA SOLICITAÇÃO

3.1. Para solicitar a Validação de Conhecimentos no 1º semestre de 2019 dos cursos acima listados, o aluno deve, no período de **12 a 20 de março de 2019**, protocolar na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSul Câmpus Charqueadas:

- a) o formulário de requerimento (Anexo 01),
- b) o memorial descritivo (modelo no Anexo 02),

c) os documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou experiências profissionais.

4. DO RESULTADO

4.1. O Edital com o resultado da prova será publicado em mural e no site do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Câmpus Charqueadas, conforme cronograma do Anexo 03.

4.2. Somente após a publicação do Edital com os resultados é que os alunos estarão dispensados de assistir às aulas. Sendo assim, não serão abonadas as faltas dos alunos nas aulas das referidas disciplinas antes da publicação.

4.3. O resultado do processo de validação de conhecimentos será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Câmpus Charqueadas seguirá rigorosamente o estabelecido no Edital, e é responsável por comunicar aos alunos, com antecedência mínima de 48 horas, quaisquer alterações eventuais que venham a acontecer.

Charqueadas, 12 de março de 2019.

Glederson Lessa dos Santos
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Anexo 01

Requerimento: Validação de Conhecimentos	
Nome:	
Curso:	Turma:
Telefone:	
E-mail:	
Disciplinas Requeridas:	
Data: ____/____/____	
Assinatura do Requerente: _____	
Documentos Anexados:	
() Memorial Descritivo	
() Documentos Comprobatórios	
() Outros: _____	

Anexo 02

Modelo de Memorial Descritivo

O Memorial é um texto em que o candidato apresenta uma descrição sobre suas experiências de trabalho ou de estudo, devidamente comprovadas. A partir dessa descrição, o candidato explicita as razões que o levam a solicitar a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores em determinada disciplina.

No texto do Memorial o aluno expõe as atividades e/ou trajetória de como adquiriu os conhecimentos e experiências profissionais da disciplina, no qual solicita a validação e relaciona à disciplina em questão.

O Memorial, na sua forma impressa, terá até duas páginas de texto (folha tamanho A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12), além de uma folha de rosto com os dados de identificação do aluno, curso e nome da disciplina que irá solicitar a validação.

Serão critérios para validação dos conhecimentos e experiências profissionais:

- a) relato dos conhecimentos e experiências adquiridas ao longo da sua trajetória pessoal e/ou profissional, anexadas as devidas comprovações;
- b) lógica na ordenação das atividades: organização pela ordem cronológica ou pelo âmbito de realização;
- c) objetividade e clareza na redação;
- d) suficiência de dados - registrar as informações que identifiquem e comprovem as atividades realizadas e a síntese do conteúdo de apropriação naquela atividade.

No caso de qualquer um dos critérios acima não ser devidamente atendido, o Memorial será considerado reprovado.

O Memorial configura-se como um texto cujo desenvolvimento é preferencialmente escrito em primeira pessoa do singular. Para a produção do texto, sugere-se organização que observe os segmentos a seguir:

- a) folha de rosto: contendo nome do aluno, curso, nome da disciplina em que solicita a validação;
- b) desenvolvimento: relato ou descrição das atividades, explicando a aquisição de conhecimentos e experiências na disciplina na qual o aluno solicita validação; número de horas; órgão promotor; data de realização; descrição da atividade; e apreciação crítica;
- c) anexos: comprovantes das atividades realizadas, organizados segundo o critério de ordenação usado no texto (cronologia, âmbito de realização, relevância, etc.)

Anexo 03

Cronograma

Período	Atividade
12 a 22 de março	Solicitações na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (verificar horário de atendimento)
25 a 27 de março	Análise de Memorial Descritivo
27 de março	Resultado das Avaliações dos Memoriais Descritivos
1 e 2 de abril	Período de provas de Validação de Conhecimentos (Horário a combinar com o professor da disciplina)
8 de abril	Resultado Final do Processo de Validação de Conhecimentos